

## DECRETO nº 239/2024, de 25 de março de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NA SEMANA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, em 28 de março, QUINTA-FEIRA, véspera da SEXTA-FEIRA SANTA,

Considerando que essa Administração em respeito à tradicionalidade católica, como sempre adota;

Considerando a discricionaridade atribuída ao gestor público, decide essa Administração, decretar PONTO FACULTATIVO na referida data,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, no DIA 28 de março, próxima quinta-feira, PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais, exceto, na Sede do Município (Prefeitura), em face da ocorrência de licitação na citada data.

Art. 2º - Funcionarão no dia facultativo de que tratam o artigo 1º, inclusive, na sexta-feira, dia 29/03/24, apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO (apenas, à noite), os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantões e os serviços de varrição e coleta de lixo.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL